

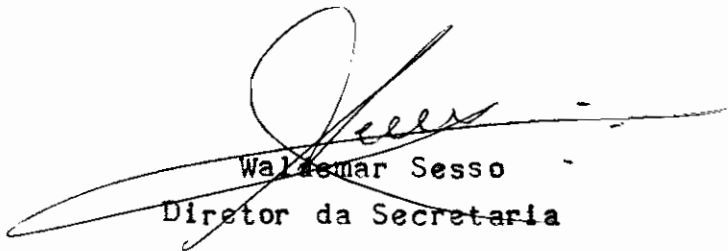


Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 24a.SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6a.LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 8 de Setembro de 1970

Aos oito dias do mês de setembro de 1970, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 24a. Sessão Ordinária sob a presidência do sr. Dr.Mario G.Gamero e Secretariado pelo s srs. Prof.Norivaldo P.Cassaro e Dr.Jorge Tamura, convidado na ausência do titular. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Mario G.Gamero, Carmelino José Dalsenter, Durval de C. Silva, Jorge Tamura, Nestor de Barros e Nazareno Chicarelli. Havendo número legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Deixa de ser lida a ata anterior por não estar lavrada.Circular da Câmara Municipal de Paraguassú Paulista solicitando sugestões quanto aos novos estudos sobre a sistemática de distribuição do ICM. As Comissões. Convite da Loja Maçônica "Labor e Constancia" para assistir a sessão solene. Agradeça-se. Ofício 81/70 do Dr.Cassio Luiz Pinto comunicando haver assumido o cargo de Medico Chefe Sanitário do Distrito de Marília. Agradeça-se. Convite do sr.Prefeito Municipal de Oriente para assistir a inauguração do prédio do Ginásio Estadual. Agradeça-se. Cartão do IBAM solicitando interceder junto ao Sr.Prefeito Municipal no sentido de ser paga a contribuição deste Município àquela instituição. As Comissões. Convite da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente para assistir as solenidades em comemoração ao 53º aniversário de fundação. Agradeça-se. Circular 81 da Câmara Municipal de Franca solicitando apoio ao requerimento 190/70. As Comissões. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em 1a. discussão (adiada) o Projeto de Resolução nº 1/70 modificando o Regimento Interno. Pela ordem o vereador Carmelino José Dalsenter requereu o adiamento da discussão por duas sessões. Com a palavra o vereador Dr.Durval de Carvalho e Silva, como líder da Arena, declarou que votará contra o Projeto de Resolução por considerá-lo eivado de falhas, contrariando a nova Lei Orgânica dos Municípios e as Constituições Federal e Estadual. Submetido o requerimento a votos foi o mesmo rejeitado. Submetido o Projeto de Resolução a votos foi rejeitado por 4 a um votos. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra a presente sessão e para constar eu, (a) Waltemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.


Waltemar Sesso
Diretor da Secretaria